

OCUPAÇÃO TEMPOS LIVRES – VERÃO 2013

Programa “Desporto e Jovens IN”



REGULAMENTO

OBJECTIVOS DO PROGRAMA

- a)** Ocupar os tempos livres dos jovens em férias de verão;
- b)** Proporcionar o desenvolvimento pessoal e interpessoal dos jovens, com a promoção de autoconfiança, da capacidade de iniciativa, da tomada de decisões, da noção de responsabilidade, espírito de solidariedade e colaboração;
- c)** Fomentar a educação cívica e a integração social dos jovens, através da participação e envolvimento em actividades desportivas e recreativas;
- d)** Proporcionar aos jovens experiências agradáveis;
- e)** Auxiliar financeiramente as horas dos jovens.

CONDIÇÕES GERAIS

- a)** O projecto decorrerá de 15 de Junho a 01 de Setembro de 2013;
- b)** Podem-se inscrever jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, residentes no Concelho;
- c)** Cada voluntário participará nas actividades durante uma quinzena. A selecção dos voluntários será sempre efectuada pela ordem de inscrição. O voluntário poderá ordenar as quinzenas por prioridade. Sempre que o voluntário rejeitar um turno para o qual foi seleccionado, perderá a vaga nesse mesmo turno, passando para o turno seguinte da sua ordem de preferência, mantendo o seu número de inscrição. Caso as vagas sejam todas preenchidas num determinado turno, os restantes voluntários que o seleccionaram passarão automaticamente para o turno a seguinte da sua selecção, não alterando a sua posição numérica.
- d)** Caso as duas partes concordem, poderá ser prolongado para duas quinzenas, no caso de não haver mais inscrições nesse mesmo período. A ordem de selecção para repetição da segunda quinzena será efectuada por ordem de inscrição.

- e) Os turnos serão de 8 horas, num total de 120 horas;
- f) Bolsa diária de 10 euros; num total de 150 euros. Caso o voluntário não efectue a totalidade das horas, apenas lhe serão pagas as horas correspondentes ao trabalho prestado;
- g) Seguro de acidentes pessoais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Bilhete de Identidade;
- b) Cartão de Contribuinte;
- c) Número de Identificação Bancária (NIB).

DEVERES DOS PARTICIPANTES

- a) Coadjuvar o coordenador na organização das actividades das férias desportivas e executar as suas instruções;
- b) Acompanhar os participantes durante as actividades prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- c) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de higiene e segurança;
- d) Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições;
- e) Contribuir para a formação e realização integral das crianças e dos jovens, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando à formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente na vida da comunidade;
- f) Reconhecer e respeitar as diferenças culturais e pessoais dos participantes, valorizando os diferentes saberes e culturas e combatendo processos de exclusão e discriminação negativa.

ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Os participantes deste programa podem, em cada turno, fazer manutenção da Mata do Cabo, manutenção de instalações desportivas e monitorização nas Férias Desportivas Municipais Verão 2013.

Assim, para além da ocupação saudável dos tempos livres constituir um contributo inequívoco para a formação e desenvolvimento dos jovens, pretende-se estimular o contacto directo dos jovens com o desporto e melhorar o conhecimento da realidade onde se inserem, designadamente nas suas vertentes históricas, culturais, sociais e desportivas.